



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 04 /2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS  
GERAIS**

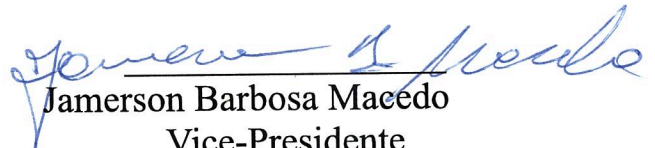
O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal a **necessidade de reconstrução da Praça Euclésio Gobbi, localizada no Município de Chapada Gaúcha – MG.**

Nestes termos, pedem deferimento.

Chapada Gaúcha – MG, 20 de fevereiro de 2026.

|                                       |
|---------------------------------------|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG |
| Protocolo nº <u>017/2026</u>          |
| Data do Protocolo <u>24/02/26</u>     |
| Hora do Protocolo <u>09:34</u>        |
| Funcionário Responsável <u>A</u>      |

  
Inaldo da Silva Barbosa  
Presidente

  
Jamerson Barbosa Macedo  
Vice-Presidente

  
Clailson de Oliveira Chaves  
Primeiro-Secretário

  
Vicente Gonçalves de Almeida  
Segundo-Secretário

  
Pascoal de Farias Durães  
Vereador

  
Jazilma Gonçalves Chaves  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

**CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL**

## **JUSTIFICATIVA**

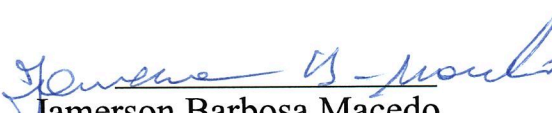
A presente Indicação tem como objetivo solicitar a reconstrução da Praça Euclésio Gobbi, espaço público de grande relevância para a convivência social, o lazer e o bem-estar da população do Município de Chapada Gaúcha.

Atualmente, a praça apresenta estrutura deteriorada, com desgaste do pavimento, mobiliário urbano danificado e iluminação insuficiente, o que compromete sua utilização pela população e reduz a segurança dos frequentadores. Tal situação afasta famílias, crianças, idosos e demais usuários que dependem desse espaço para atividades recreativas e de integração comunitária.

A reconstrução da Praça Euclésio Gobbi possibilitará a revitalização do ambiente urbano, com melhorias na infraestrutura, acessibilidade, iluminação e paisagismo, promovendo um espaço adequado para lazer, eventos culturais e convivência social.

Diante do exposto, por se tratar de medida de relevante interesse público, que contribui para a valorização dos espaços públicos, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da convivência comunitária, justifica-se a presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias.

  
Inaldo da Silva Barbosa  
Presidente

  
Jamerson Barbosa Macedo  
Vice-Presidente

  
Clailson de Oliveira Chaves  
Primeiro-Secretário

  
Vicente Gonçalves de Almeida  
Segundo-Secretário

  
Pascoal de Farias Durães  
Vereador

  
Jazilma Gonçalves Chaves  
Vereadora